



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 026/2010.

AUTOR: JORGE DA SILVA DANTAS.

ASSUNTO: "INDICO, AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI, IVALDO BARBOSA DOS SANTOS, O ASFALTAMENTO E SANEAMENTO DA RUA DO BARRAÇÃO NO BAIRRO CHACRINHA, NESTA CIDADE."

**MOVIMENTO DA INDICAÇÃO**

Lida no expediente em 14 de Dezembro de 2010

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 15 de Dezembro de 2010 pelo Ofício N.º 099/2010.

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



CAMÃRA MUNICIPAL DE JAPERI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE VEREADOR DANTAS

C. M. JAPERI PROTOCOLO		
DATA:	13	/ 12 / 2020
Nº	026	LIVº 05 FLº 05

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Ex.mo Sr. Prefeito do Municipio de Japeri, Ivaldo Barbosa dos Santos, o asfaltamento e Saneamento da Rua do Barracão, Bairro Chacrinha, nesta Cidade.

J U S T I F I C A T I V A

Esta rua encontra-se em péssimas condições de conservação e possui grande população residente e que muito carece de melhorias.

  
JORGE DA SILVA DANTAS  
VEREADOR

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	14 / 12 / 2020

CAMARA MUN. DE JAPERI  
Senhor Ivaldo Barbosa dos Santos  
Advogado Procurador  
Mai. 0159/02